
DECRETO Nº 2.033, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM NOSSO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE CATALÃO, JESUS GUERREIRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e demais legislação que rege o assunto; e

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho de 2023, faleceu o senhor Jesus Guerreiro, servidor público, que pautou com dignidade, altivez e espírito público todas as lutas que enfrentou, sempre mantendo a coerência, ponderação e sensatez;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade catalana, externamos nossos sentimentos de solidariedade e dor para com os seus pares, amigos e familiares;


CONSIDERANDO, finalmente, que também é dever do Poder Público nessas horas tristes render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para um mundo melhor, ou para com o bem-estar da nossa coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, a partir da presente data, decretado luto oficial no Município de Catalão por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público **Jesus Guerreiro**, que muito fez por nossa cidade e região.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL